POLÍTICA DE

GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. APLICAÇÃO 3
3. EMBASAMENTO 3
4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS 3
5. DIRETRIZES GERAIS 4
6. RESPONSABILIDADES 5
7. METODOLOGIA 6
    7.1 COMUNICAÇÃO E CONSULTA 7
    7.2 ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO 8
        7.2.1 ESCOPO 8
        7.2.2 CONTEXTO 8
        7.2.3 CRITÉRIOS 8
    7.3 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS 11
        7.3.1 Identificar os Riscos 12
        7.3.2 Analisar os Riscos 12
        7.3.3 Avaliar os Riscos 13
    7.4 TRATAMENTO DOS RISCOS 13
        7.4.1 Controles 14
    7.5 REGISTRO E RELATO 15
        7.5.1 Registrar os Riscos 15
        7.5.2 Relato/Reporte dos Riscos 15
    7.6 MONITORAMENTO E CRÍTICA 16
        7.6.1 Responsáveis pelo monitoramento 16
        7.6.2. Indicadores de Riscos 17
    7.7 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO 17
8. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO 18
9. DISPOSIÇÕES FINAIS 18

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o gerenciamento dos riscos na Lojacorr, os critérios, metodologia e responsabilidades, visando o fortalecimento da governança corporativa, o crescimento sustentável e a perenidade do negócio.

2. APLICAÇÃO

A Gestão de Riscos se aplica a todo o Grupo Lojacorr.

3. EMBASAMENTO

O processo de Gestão de Riscos da Lojacorr está embasado em modelos consolidados do mercado e normas reguladoras da Susep conforme relacionadas abaixo:

I. ABNT: NBR ISO 31000:2018;
II. ABNT NBR ISO 31010:2012;
III. COSO ERM 2017;
IV. Resolução SUSEP CNSP Nº 416/2021.

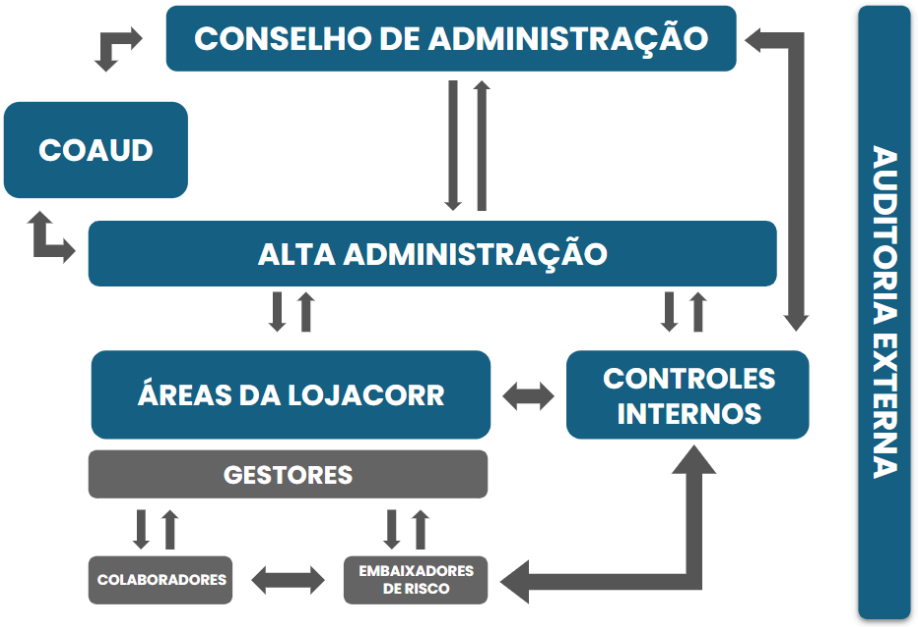
4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

CAUSA DO RISCO: Elemento que, individualmente ou combinado, tem potencial para dar origem ao risco.
CONSEQUÊNCIAS: São os resultados de um evento que podem afetar tanto positivamente quanto negativamente a realização dos objetivos.
CONTROLES: São procedimentos, métodos ou rotinas realizadas pelas organizações com objetivo de minimizar os riscos do negócio, proteger seus ativos, informações financeiras e contábeis e proporcionar uma gestão estruturada na empresa.
EVENTO: Um evento é um incidente ou uma ocorrência gerada com base em fontes internas ou externas, que afeta a realização dos objetivos. Os eventos podem causar impacto negativo, positivo ou ambos. Os eventos que geram impacto negativo representam riscos (COSO ERM).
GESTÃO DE RISCOS: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.
GOVERNANÇA CORPORATIVA: É o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

IMPACTO: É a extensão que o evento de risco, se materializado, pode causar às organizações e que afetará o atingimento dos seus objetivos.
MATRIZ DE RISCO: O resultado da graduação de risco também é demonstrado pela multiplicação dos algarismos numéricos que representam cada nível do impacto e da probabilidade.
PROBABILIDADE: É a chance de um evento de risco ocorrer.
RISCO: Efeito da incerteza nos objetivos.
RISCO INERENTE: O risco inerente é a exposição da Lojacorr aos eventos que possam comprometer atingimento dos seus objetivos, antes de qualquer medida de controle para a sua mitigação.
RISCO RESIDUAL: É o risco remanescente após a aplicação de controles ou outras medidas para a sua mitigação.
STAKEHOLDERS/PARTES INTERESSADAS: Pessoa ou organização que pode afetar ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

5. DIRETRIZES GERAIS

A Gestão de Riscos é um dos instrumentos essenciais no processo de Governança Corporativa, deve permear todas as áreas da Lojacorr, as quais, deverão identificar, avaliar e gerenciar os eventos que possam comprometer os objetivos da organização. É um processo dinâmico que visa: antecipar, detectar, reconhecer e responder às mudanças e eventos de maneira apropriada e oportuna.
Os riscos são inerentes a todas as atividades do negócio, e sua gestão deve ser exercida por todos os colaboradores da Lojacorr, conforme representado no quadro abaixo:



6. RESPONSABILIDADES

I. ALTA ADMINISTRAÇÃO: É responsável pelo patrocínio; sustentação do processo de Gestão de Riscos na Lojacorr e a sua integração à estratégia de negócio. Ela deve participar ativamente na sua concepção, implementação, avaliação, monitoramento e na intervenção junto às áreas de negócio para o cumprimento das ações e dos prazos compromissados. Participará dos fóruns de Governança; Comitê de Auditoria e Riscos (COAUD) e Conselho de Administração.

II. COLABORADORES: São parte relevante do processo. São responsáveis por executar as atividades que sustentam os negócios da Lojacorr, buscando identificar os riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos da empresa, adotando medidas efetivas para sua mitigação. Devem manter comunicação ativa com os Embaixadores de Riscos, Gestores e com a área de Controles Internos, colaborando efetivamente com a Gestão de Riscos na Lojacorr.

III. CONTROLES INTERNOS: É a área responsável por coordenar o processo de Gestão de Riscos na Lojacorr, assegurando o uso correto e padronizado da metodologia adotada, prestando suporte na identificação, análise, avaliação, registro, monitoramento, reporte e atualização dos riscos, escalando os desvios e descumprimentos dos prazos para as alçadas superiores. Deve acompanhar os planos de ação de melhorias de controles; testar a eficiência dos controles; elaborar indicadores de riscos; reportar o status da Gestão de Riscos às instâncias superiores; realizar a interface entre as áreas da Lojacorr e os fóruns de governança; atuar na coordenação do Comitê de Auditoria e Riscos – COAUD.

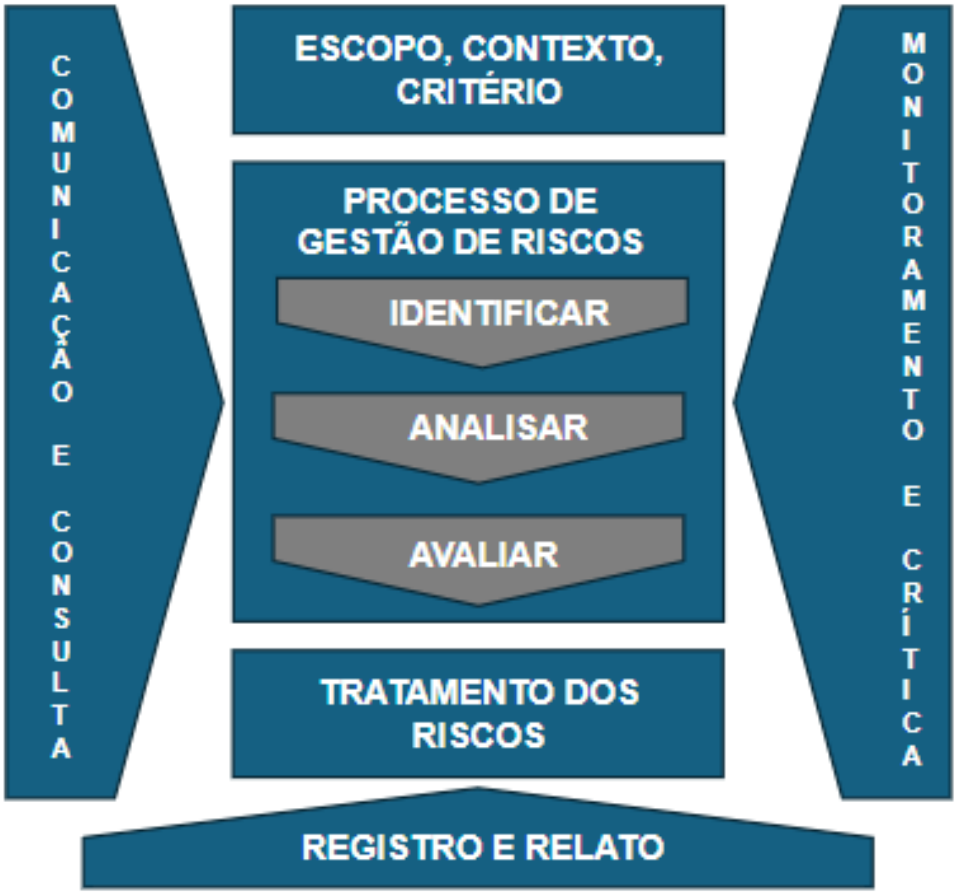
IV. COAUD: O Comitê de Auditoria e Riscos (COAUD) tem como missão avaliar e aprovar o Apetite ao Risco do Grupo Lojacorr, bem como realizar as revisões e atualizações quando pertinentes; aprovar a metodologia utilizada para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e controles; acompanhar o resultado do processo de avaliação de riscos, a sua execução e o cumprimento dos prazos estabelecidos nos planos de ação de melhorias, requerendo o apoio da Alta Administração, quando necessário; priorizar ações e investimentos relacionados à mitigação de riscos emergentes da organização; acompanhar os indicadores de riscos e mapa de calor (heatmap); reportar periodicamente ao Conselho de Administração e demais partes interessadas os principais indicadores de riscos da Lojacorr, o mapa de calor (heatmap) dos riscos residuais, bem como, as respectivas ações para a sua mitigação.

V. EMBAIXADORES DE RISCOS: São colaboradores que irão apoiar as suas respectivas áreas na identificação, análise, avaliação, registros, atualização e reporte dos riscos; prestarão auxílio e orientação aos demais colaboradores e Gestores no que se refere ao processo de Gestão de Riscos, sendo o responsável pelo cadastro e atualizações dos planos de ação no sistema, além de atuar como ponto focal operacional junto à área de Controles Internos.

VI. GESTORES: Devem auxiliar no processo de identificação, análise, avaliação e reporte dos riscos; estabelecer controles para minimizar os efeitos negativos para o negócio; monitorar, implementar e ou aprimorar os controles para garantir sua eficácia e regularidade. **Os Gestores são responsáveis pela prestação de contas à Alta Administração,** no que se refere ao processo de Gestão de Riscos da sua área.

7. METODOLOGIA

A Gestão de Riscos da Lojacorr utiliza como referência as normas técnicas “NBR ABNT nº 31000 e nº 31010”, bem como, as diretrizes apresentadas pelo COSO 2017. A metodologia a ser utilizada no processo de Gestão de Riscos da Lojacorr é demonstrada graficamente abaixo, seguida do detalhamento de cada etapa.



Fonte: ABNT ISO 31000

7.1 COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O processo de Gestão de Riscos implica no envolvimento de todos os colaboradores da Lojacorr, os quais deverão manter um canal de comunicação constante com a todas as áreas da empresa e principalmente com a área de Controles Internos, interagindo e comunicando os eventos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, as mudanças de cenários que impliquem em alterações nos níveis de riscos.

Todas as áreas da Lojacorr, juntamente com a área de Controles Internos, deverão acompanhar as mudanças nos ambientes interno e externo, avaliando os impactos e a necessidade de modificações nos registros dos inventários de riscos, bem como, em planos de ação para melhoria nos controles.

A comunicação e consulta inclui:

- A interação com os órgãos de classe e regulador;
- O compartilhamento de conhecimentos entre as áreas;
- O reporte de indicadores de riscos;
- O reporte de incidentes;

- O acompanhamento dos planos de ação;
- A comunicação institucional sobre a Gestão de Riscos;
- A apresentação dos status dos planos de ação aos fóruns executivos;
- Treinamentos sobre gestão de riscos e temas afins;
- A elaboração e divulgação das políticas relacionadas à Gestão de Riscos e afins.

7.2 ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

7.2.1 ESCOPO

Esta política de Gestão de Riscos, abrange todos os tipos de riscos que a Lojacorr está exposta no exercício de suas atividades, ou seja, os riscos:

I. ESTRATÉGICOS: Sua materialização compromete a estratégia e a continuidade dos negócios;
II. OPERACIONAIS: Decorrente de falhas operacionais: humanas e ou mecânicas;
III. FINANCEIROS: Decorrente de investimentos e ou transações financeiras;
IV. COMERCIAIS: Decorrente de relações comerciais e concorrenciais;
V. CONFORMIDADE: Relaciona-se ao descumprimento de normas de conduta e princípios éticos e ou implica em violações regulatórias, normativas e ou legais;
VI. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO: Decorrente de falhas na infraestrutura, desenvolvimento de softwares, sustentação e demais atividades da área de Tecnologia da Informação ou relacionado a segurança de dados, segurança da informação e segurança de acessos.

7.2.2 CONTEXTO

No processo de Gestão de Riscos é fundamental compreender o ambiente em que a Lojacorr está inserida, tanto internamente como externamente.

a) Contexto Interno: Relaciona-se aos objetivos de negócio da Lojacorr; a sua estratégia; seus processos; sistemas; as políticas; normas internas; as atividades das Unidades, seus desafios e vulnerabilidades; o perfil dos corretores seus desafios e suas vulnerabilidades.
b) Contexto Externo: Compreende os fatores externos que podem influenciar o negócio como, por exemplo, a legislação pertinente; circulares e normas da Susep; normas e padrões das seguradoras; concorrência; o mercado de atuação; os órgãos de classe; entre outros.

7.2.3 CRITÉRIOS

A Lojacorr estabeleceu critérios personalizados para seu processo de Gestão de Riscos, visando padronizar e consolidar o modelo em toda a empresa.

7.2.3.1 Apetite ao risco

O apetite ao risco estabelecido delimita a tolerância da empresa em assumir riscos para a condução dos negócios e para o atingimento dos seus objetivos estratégicos. O apetite ao risco foi avaliado e aprovado no COAUD (Comitê de Auditoria e Riscos) e pelo CA (Conselho de Administração). O documento aprovado de Apetite ao Risco da Lojacorr está disponível no Drive de Documentos Normativos ou pode ser acessado através do link.

7.2.3.2 Critérios para a graduação dos riscos inerentes

Risco Inerente: O risco inerente é a exposição da Lojacorr aos eventos que possam comprometer atingimento dos seus objetivos, antes de qualquer medida de controle para a sua mitigação. Seu resultado é obtido, através da avaliação do impacto e da probabilidade da ocorrência destes eventos.

a. Impacto: O impacto deve ser avaliado de acordo com o apetite ao risco da Lojacorr e poderá ser classificado como:

1 - BAIXO	2 - MÉDIO	3 - ALTO	4 - MUITO ALTO

b. Probabilidade: A probabilidade é a chance de o evento de risco ocorrer e pode ser classificada como:

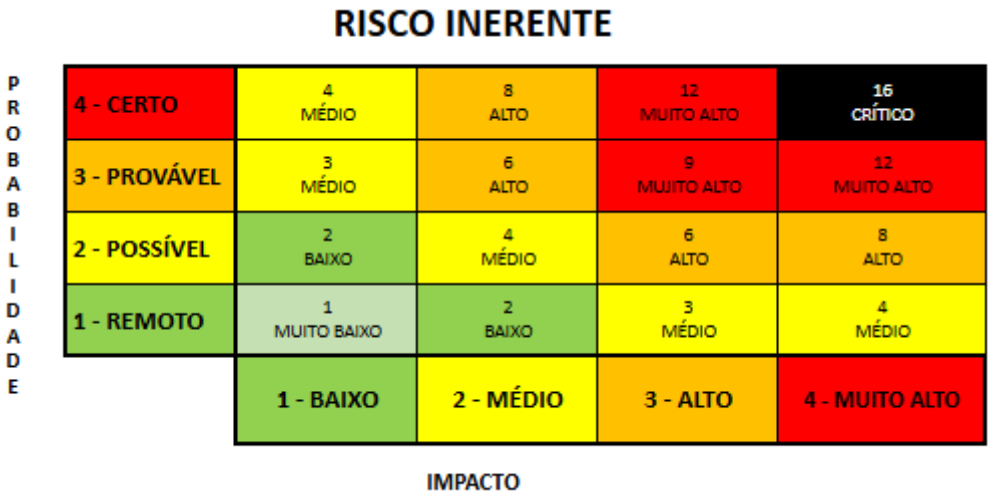
1 - REMOTO	Há pouca chance do evento de riscos se materializar (o evento é inesperado, casual, e ocorre em situações pontuais ou excepcionais, com baixa frequência, ou seja, menos de uma vez por ano)
2 - POSSÍVEL	É possível que o evento de risco ocorra em algum momento (o evento é esperado e pode ocorrer e/ou tem ocorrido com média frequência, ou seja, ocorre ao menos uma vez por semestre)
3 - PROVÁVEL	É bem provável que o evento de risco venha a se materializar (há uma frequência alta de ocorrência, ou seja, ocorre ao menos uma vez por mês)
4 - CERTO	Com certeza o evento de risco irá se materializar ou já se materializou (há uma frequência muito alta de ocorrência, ou seja, ocorre uma vez por semana ou mais)

c. Graduação do Risco Inerente: A graduação do risco inerente é obtida através da intersecção entre a avaliação do impacto e a probabilidade de materialização do risco. O resultado da graduação de risco também é demonstrado pela multiplicação dos algarismos numéricos que representam cada nível do impacto e da probabilidade.

A graduação do risco inerente pode apresentar os seguintes resultados:

1	MUITO BAIXO
2	BAIXO
3, 4	MÉDIO
6, 8	ALTO
9, 12	MUITO ALTO
16	CRÍTICO

d. Matriz do Risco Inerente



Ex.: Um risco com um impacto “Médio” (2) e uma probabilidade “Provável” (3) resulta um Risco Inerente “Alto” (6).

7.2.3.3 Critérios para a graduação dos riscos residuais

Risco Residual: É o risco remanescente após a aplicação de controles ou outras medidas para a sua mitigação.

As variáveis para o cálculo do risco residual são: a graduação do risco inerente e a avaliação da qualidade dos controles exercidos para a tratativa dos respectivos riscos.

a. Índice de Qualidade do Controle: O índice de qualidade do controle demonstra o nível de eficiência dos controles que são exercidos para a mitigação do risco, sua avaliação depende da percepção crítica e realista dos Gestores e especialistas envolvidos neste processo.

A qualidade da avaliação dos controles e a graduação do risco residual requer um bom conhecimento dos processos, seus riscos e controles exercidos. Quanto maior o risco residual, maior é a exposição da Lojacorr à eventos indesejáveis que podem comprometer seus objetivos e inclusive sua continuidade.

b. Avaliação dos controles: Para a avaliação dos controles é possível utilizar o seguinte racional:

1- SUFICIENTE	O controle mitiga satisfatoriamente o risco
2- REGULAR	O controle é razoável, necessita de poucas melhorias
3- INSUFICIENTE	O controle é fraco, necessita de muitas melhorias
4 -INEFICIENTE/ INEXISTENTE	Não há controle implementado ou não é efetivo para mitigar o risco

c. Graduação do Risco Residual: O resultado da avaliação do risco residual se obtém, por meio da multiplicação do resultado numérico do risco inerente e o índice atribuído para a qualidade do controle conforme demonstrado a seguir:

c.1 Índice de Avaliação dos Controles:

CONTROLE	RESULTADO
4 - INEFICIENTE OU INEXISTENTE	* 1
3 - INSUFICIENTE/NECESSITA DE MELHORIAS SIGNIFICATIVAS	* 0,75
2 - REGULAR/NECESSITA DE POUCAS MELHORIAS	* 0,50
1- SUFICIENTE/SATISFATÓRIO	* 0,25

c.2 Matriz de Risco Residual: A matriz de risco residual apresenta de forma compilada o resultado da graduação do risco após a aplicação dos respectivos controles, cujo resultado pode ser verificado pela intersecção entre o risco inerente e a avaliação dos controles.

	RISCO RESIDUAL								
CONTROLE	1	2	3	4	6	8	9	12	16
4 - INEFICIENTE	0,75	1,5	2,25	3	4,5	6	6,75	9	12
3 - INSUFICIENTE	0,5	1	1,5	2	3	4	4,5	6	8
2 - REGULAR	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	2,25	3	4
1- SUFICIENTE	1. MUITO BAIXO	2. BAIXO	3. MÉDIO	4. MÉDIO	6. ALTO	8. ALTO	9. MUITO ALTO	12. MUITO ALTO	16. CRÍTICO
	RISCO INERENTE								

EX.: Um risco inerente alto com graduação “6”, que possua um controle ineficiente (*1) resulta em um risco residual “Alto” (6).

7.3 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de Gestão de Riscos contempla todas as atividades coordenadas para gerir e controlar a Lojacorr no que se refere a riscos. A Gestão de Riscos deve estar alinhada à estratégia da Lojacorr e integrar todas as áreas e atividades no que se refere a riscos, com a finalidade de favorecer o ambiente de controle, reduzir custos, melhorar o desempenho e otimizar os investimentos.

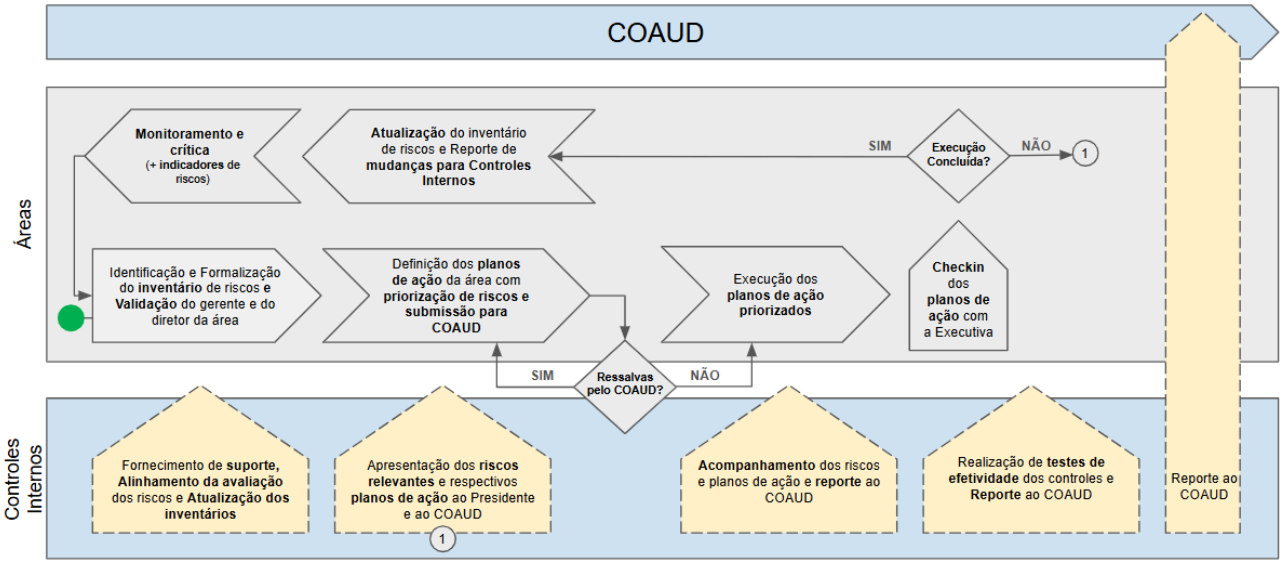


Imagem 1 - Framework de Governança de Riscos

7.3.1 Identificar os Riscos

A identificação dos riscos é o reconhecimento dos eventos que possam comprometer a estratégia e os objetivos da Lojacorr.

Os riscos devem ser identificados pelas áreas e documentados no inventário de riscos.

O time de Controles Internos, os Embaixadores de Riscos e Gestores irão auxiliar todas as áreas da Lojacorr no processo de identificação e registro dos riscos.

Após a identificação, os eventos de riscos serão analisados e avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 7.2 - ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO, desta política.

7.3.2 Analisar os Riscos

A análise dos riscos consiste em compreender o cenário, as causas, os fatores que levam o risco a se materializar, bem como, as consequências dos eventos de riscos materializados para os negócios da Lojacorr.

I. **Cenário:** As áreas devem identificar as circunstâncias em que o evento de risco pode se materializar, entendendo as fontes dos riscos, os processos, as atividades, a localização onde o evento ocorre. As fontes de riscos são elementos ou eventos que têm potencial para causar danos ao negócio podendo ter origem interna ou externa, como por exemplo: a implantação de um novo sistema ou a mudança na legislação.

II. **Causas/Fatores de Risco:** As causas dos riscos são os motivos pelos quais estes eventos indesejáveis podem ocorrer. Os fatores de risco são circunstâncias que potencializam a ocorrência dos eventos de riscos. É possível haver inúmeras causas ou fatores para um mesmo risco, as áreas devem

identificá-los, registrá-los e tratá-los de forma eficiente e tempestiva. As causas e fatores de risco podem ter origem interna e ou externa, como por exemplo: falha humana ou sistêmica, desvios de conduta, inexperiência ou falta de conhecimento técnico, mudanças no mercado e ou legislação, etc. Entender os motivos pelos quais os eventos de risco se materializam, auxiliará a Lojacorr na identificação da melhor forma de mitigar o risco, bem como, apoiará a tomada de decisão.

III. **Consequências:** As consequências são os resultados que um evento de risco pode causar para a empresa. O entendimento das consequências vai auxiliar o processo de avaliação do impacto para a estratégia/negócio da Lojacorr. Na análise dos riscos, as áreas deverão reunir todas as consequências para o evento de risco, as quais podem ser materiais ou imateriais, como por exemplo: perdas financeiras, multas e autuações, danos à imagem, processos judiciais, inconsistências nas demonstrações financeiras, perda de corretores, suspensão na SUSEP, etc.

7.3.3 Avaliar os Riscos

Os eventos de riscos possuem níveis diferentes de relevância, para a sua graduação deverá ser considerado o impacto e a probabilidade da sua materialização. A avaliação do risco deverá seguir os critérios estabelecidos pela Lojacorr e detalhados no item 7.2 - ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO, desta política.

Todas as partes envolvidas no processo de Gestão de Riscos deverão se valer da **imparcialidade, transparência e técnica** para a identificação, análise e avaliação dos riscos. As atividades exercidas **deverão estar livres de conflitos de interesses**, ou seja, os interesses pessoais jamais poderão se sobrepor aos interesses da Lojacorr.

A avaliação dos riscos deverá ser acompanhada e orientada pela área de Controles Internos, qualquer divergência de opinião e ou impasse, deve ser submetido para a avaliação do Diretor Executivo da área. Caso se mantenham as divergências, a área de Controles Internos conduzirá o tema para a apreciação do Presidente da Lojacorr e ou ao COAUD.

7.4 TRATAMENTO DOS RISCOS

As decisões sobre a tratativa dos riscos estão relacionadas ao grau de exposição da Lojacorr aos eventos que podem comprometer seus objetivos e a sua tolerância em assumir estes riscos, conforme as diretrizes a seguir:

EVITAR O RISCO	Descontinuar a atividade
REDUZIR O RISCO	Adotar medidas para reduzir a sua probabilidade e impacto estabelecendo controles preventivos, detectivos ou compensatórios;

COMPARTILHAR O RISCO (*)	Transferir ou compartilhar o risco com outras empresas, como por exemplo: a contratação de seguros ou a associação com outros parceiros de negócio
ACEITAR (**)	Não adotar medidas para a mitigação do risco

(*) Ao compartilhar o risco, a Lojacorr não reduz a probabilidade do risco se materializar, apenas ameniza parte do impacto financeiro que ele pode causar à empresa. Portanto, a decisão de compartilhar riscos, não exime da necessidade de se manter uma adequada estrutura de governança e de controles.
(**) Para aceitar os riscos (assumir o risco) os Gestores deverão respeitar as alçadas de decisão, conforme item 7.4.1.2 Alçadas de decisão desta política.

7.4.1 Controles

Controles são procedimentos formais/documentados, métodos ou rotinas realizadas pela Lojacorr com objetivo de minimizar os riscos do negócio, proteger seus ativos, informações financeiras e contábeis e proporcionar uma gestão estruturada na empresa.

7.4.1.1 Responsabilidades pelo Controle

O controle interno é responsabilidade de todos, e deve ser exercido sobre os riscos relevantes da Lojacorr.
Os Gestores devem assegurar que os riscos estejam avaliados de forma correta e mitigados tempestivamente de acordo com sua relevância.
Os Gestores possuem a responsabilidade de acompanhar e reportar à área de Controles Internos as alterações no perfil de riscos da sua área ou as mudanças de cenário que implicam em novos riscos, bem como, aprimorar as medidas de controles de forma tempestiva, quando necessário.
Medidas de controle são obrigatórias para os riscos residuais com graduação Altos e Muito Altos e para os riscos Médios e Baixos, a Alta Administração irá decidir sobre a priorização das medidas de controle ou assunção desses riscos.
Para que se considere a devida aplicação dos controles, estes devem ser devidamente formalizados e com as definições de responsabilidades atribuídas.

7.4.1.2 Alçadas de decisão

A assunção do risco deve respeitar a política de alçadas. Os Gestores não devem omitir ou assumir riscos sem o reporte e autorização de seus superiores hierárquicos.
Os Diretores Executivos devem estar envolvidos no processo de Gestão dos Riscos e garantir que não haja a assunção de riscos em desconformidade com as alçadas estabelecidas nesta política.
A tabela a seguir orienta sobre as alçadas no que se refere aos riscos.

GRADUAÇÃO DO RISCO RESIDUAL	PRIORIZAÇÃO DOS CONTROLES	ALÇADAS PARA ASSUNÇÃO/ PRIORIZAÇÃO
MUITO ALTO	A mitigação do risco muito alto deve ter prioridade máxima, a não priorização ou ausência de medidas de controle devem ser submetidas ao COAUD e CA	COAUD/CA
ALTO	A mitigação dos riscos altos deve ter prioridade em relação aos riscos médios e baixos, sua priorização em relação aos riscos muito altos deverá ter a aprovação da Alta Administração e submetidos ao COAUD	COAUD/CA
MÉDIO	Tem prioridade sobre os riscos baixos, a priorização de um risco médio em relação aos riscos altos e muito altos devem ser justificadas	DIRETORIA EXECUTIVA/ PRESIDENTE
BAIXO	O risco baixo não possui prioridade em relação aos demais riscos, para a aplicação de controles deverá ser avaliado o seu custo e benefício.	GERÊNCIA/ DIRETORIA

7.5 REGISTRO E RELATO

A Gestão dos Riscos deverá permear toda a Lojacorr. Os riscos devem ser identificados, analisados, avaliados, registrados e reportados à Alta Administração e às instâncias de governança da organização para posicioná-las sobre as vulnerabilidades do negócio, subsidiar as decisões estratégicas e de investimentos.

7.5.1 Registrar os Riscos

O inventário de riscos é o formulário que registra o processo de identificação, análise e avaliação de riscos e controles, bem como, as suas deficiências e planos de ação para sua melhoria. Este documento deverá ser elaborado e revisado periodicamente pelos Embaixadores de Riscos (pelo menos a cada 06 meses) e atualizado sempre que houver mudanças no cenário.

Qualquer alteração neste documento deverá ter a anuência dos respectivos Gestores e Diretoria Executiva. Este processo deve ser desenvolvido com o suporte da área de Controles Internos, a qual terá como responsabilidades: a consolidação dos inventários de riscos, a sua atualização periódica e o seu reporte ao COAUD.

Caso a área de Controles Internos identifique situações que possam modificar os riscos e suas graduações, ela deverá comunicar às áreas envolvidas e alinhar sobre a necessidade da atualização do Inventário de Riscos.

7.5.2 Relato/Reporte dos Riscos

Os Embaixadores de Riscos e Gestores devem reportar à respectiva Diretoria Executiva e à área de Controles Internos, qualquer mudança de cenário e ou na graduação de riscos que envolvam riscos **Altos e Muito Altos.**

Para o reporte ao Comitê de Auditoria e Riscos (COAUD) e para o Conselho de Administração (CA), a área de Controles Internos, deve:

a) atuar junto às demais áreas para que as informações sobre os Riscos, Controles e Planos de Ação sejam atualizadas em tempo;

b) preparar o material de apresentação dos Riscos, Indicadores de Riscos e Planos de Ação para o conhecimento do COAUD, conforme as pautas definidas para estes fóruns;

c) reportar as mudanças nos cenários dos riscos com graduação "Altos" e "Muito Altos", bem como, as necessidades de aprimoramento de controles e o status dos planos de ação, conforme apresentado pelas áreas;

d) consolidar e apresentar os incidentes ocorridos na Lojacorr (materialização de riscos), as suas consequências, as medidas de contingência e os planos de ação para as melhorias necessárias para evitar a reincidência do evento.

7.6 MONITORAMENTO E CRÍTICA

A Gestão de Riscos é um processo contínuo e dinâmico, ele deve ser monitorado e reavaliado constantemente, para garantir a adequada gestão de eventos que podem comprometer os objetivos e estratégias da Lojacorr.

Após sua identificação, análise, avaliação, tratativa e registro, os riscos devem ser monitorados e reavaliados continuamente pelos Gestores, Embaixadores de Riscos, Comitê de Riscos e pela Alta Administração.

a) O monitoramento visa assegurar que as tratativas ao risco se mantêm adequadas ao longo do tempo;

b) Que os planos de ação para melhorias nos controles estão sendo ou foram implementados conforme as diretrizes da Alta Administração;

c) Que ações tempestivas sejam tomadas nas mudanças de cenários e na ocorrência de incidentes;

d) Que as avaliações dos riscos se mantêm coerentes com as diretrizes/estratégias do negócio.

7.6.1 Responsáveis pelo monitoramento

O monitoramento deve ser exercido em diversas esferas da administração, conforme apresentadas a seguir:

I. A Diretoria Executiva é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos riscos da sua instância de atuação, deve acompanhar as ações de melhorias em controles, bem como, os incidentes ocorridos, visando assegurar que as medidas necessárias sejam tomadas para garantir a eficiência e segurança das operações da Lojacorr.

II. A área de Controles Internos deve estabelecer rotina para o monitoramento dos riscos e de suas medidas de mitigação, deve acompanhar os indicadores de riscos e realizar testes de efetividade dos controles estabelecidos para verificar sua efetividade.

III. Um plano de testes nos controles para os riscos Altos e Muito Altos deve ser desenvolvido e aplicado pela área de Controles Internos, a qual deverá documentar os achados e apresentá-los para a Executiva e para o COAUD.

IV. O COAUD é o fórum designado para o monitoramento do processo de Gestão de Riscos, deve acompanhar os riscos relevantes (Altos e Muito Altos), as deficiências em controles e os planos de ação para o seu aprimoramento ou implementação. As demais atribuições do COAUD no processo de Gestão de Riscos estão detalhadas no item 4 do Regimento deste Comitê (RI-001 Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos).

V. O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação da Lojacorr, ele deve ser posicionado sobre o processo de Gestão de Riscos; decidir sobre os assuntos relevantes que implicam em risco com exposição Alta e Muito Alta; acompanhar os indicadores de riscos; os incidentes e as medidas de remediação e de mitigação; acompanhar as deficiências de controles e planos de ação para a mitigação de Riscos Altos e Muito Altos, e demais temas que envolvem a Gestão dos Riscos.

7.6.2. Indicadores de Riscos

Indicadores de riscos são instrumentos para auxiliar o processo de monitoramento e decisão nas diversas alçadas de gestão e governança.

I. Serão desenvolvidos pela área de Controles Internos em conjunto com as demais áreas da Lojacorr, as quais deverão prover as informações necessárias para sua construção e atualização.

II. As áreas de negócios, Inteligência de Dados, Segurança da Informação e Tecnologia deverão assegurar que os dados e informações fornecidas para o desenvolvimento dos indicadores estão completas, corretas e atualizadas.

III. O Comitê de Auditoria e Riscos (COAUD) irá avaliar e decidir sobre quais indicadores de riscos (KRIs) são necessários e relevantes para o seu monitoramento e tomadas de decisão.

IV. Os indicadores de riscos deverão ser revisados, atualizados periodicamente e apresentados nos fóruns executivos, COAUD e Conselho de Administração.

7.7 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A área de Controles Internos em conjunto com a área de Gente & Gestão, deverão estabelecer um plano de comunicação e treinamento sobre Gestão de Riscos para capacitar e fortalecer este processo dentro da Lojacorr.

Controles Internos é a área responsável por detectar as necessidades de capacitação e capitanear as ações para sua efetivação.

A área de Gente & Gestão deverá registrar a participação dos colaboradores nos treinamentos obrigatórios, apurar o índice de aderência e reportar à área de Controles Internos para o seu monitoramento e reporte para os fóruns de Governança.

8. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

Esta política será revisada anualmente para garantir que esteja sempre alinhada com as mudanças na legislação, as necessidades da Lojacorr e as melhores práticas do setor, conforme determina a POL-CI-001 - Documentos Normativos. A revisão será conduzida por Controles Internos, que apresentará os ajustes necessários à Alta Administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política é de caráter obrigatório para todos os colaboradores da Lojacorr, o seu descumprimento total ou parcial será passível de medidas disciplinares, conforme critérios previstos no Código de Conduta.

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e a publicação estará disponível a todos os colaboradores e partes relacionadas a Lojacorr, na pasta Documentos Normativos Lojacorr do Drive e na Comunidade.